

Doc. nº LXXXIII
Aprovado
2003
Votação, 28/03/03

DA SUB COMISSÃO DE CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I

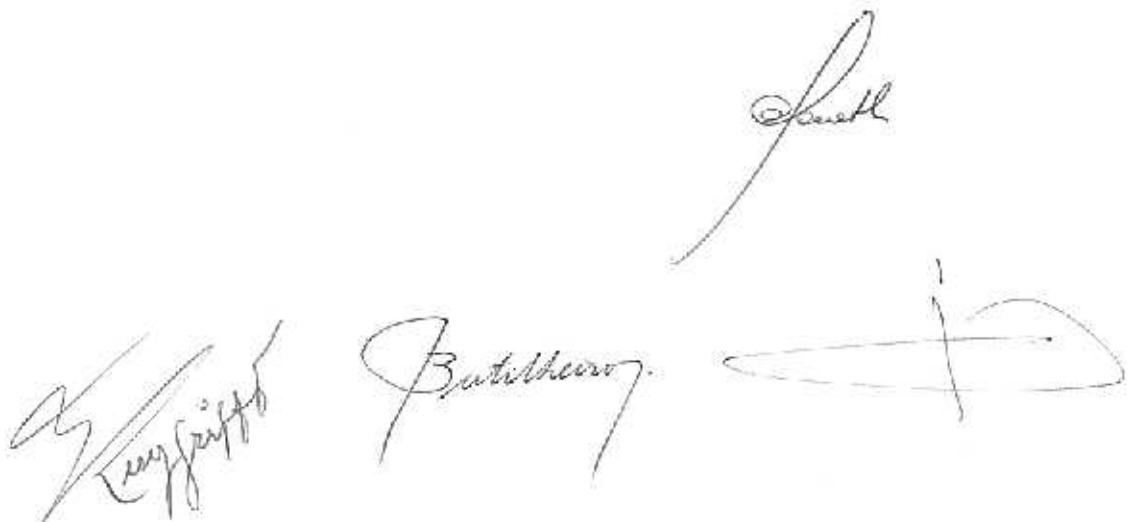
Quanto ao documento 087 – “Relatório da Comissão nomeada pelo SC/2002 para tratar do Projeto Rio Grande do Sul”.

A CE/SC -2003 resolve:

1º- Tomar conhecimento;

2º- Atender à solicitação, renomeando a mesma Comissão para acompanhar o Projeto, a saber: Representante da Mesa do SC/IPB, da JMN/IPB, do PMC, do PRGS, do SMD e da CNE/IPB.

Sala das sessões, 25/03/03



Three handwritten signatures in cursive script, likely representing the members of the Commission mentioned in the text.

Belo Horizonte, 19 de março de 2003.

Sub. Com. XII
C. do Pres. do SC/IPB
VITÓRIA - ES

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

A Comissão Especial nomeada pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme documento LXXVII, reunida no dia 16/03/2003 tomou decisões pertinentes a ela entre as quais: "Solicitar à CE-SC/IPB que renomeie esta comissão para acompanhar esse projeto".

Pelo que encaminhamos esta presente solicitação à consideração de nossa Comissão Executiva.

Seu conservo em Cristo.



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

São Paulo, 17 de Março de 2003-03-20

A CE DO SC DA IPB 2003-03-20

A/C D.D. SR. SE REV. LUDGERO BONILHA MORAES

VIA E-MAIL

Prezados Irmãos,

Saudações Cristãs!

Através desta encaminhado-lhes relatório, em forma de ata, da comissão nomeada pelo SC em sua última reunião ordinária, para tratar dos assuntos abaixo relacionados.

ATA DE COMISSÃO NOMEADA PELO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB - Aos dezessete dias do mês de março de 2003, na sala do Conselho Deliberativo do I.P.M. reuniu-se a Comissão Especial para estudar "in loco" o projeto RGS, bem como decidir sobre proposta do SSB, sobre linha de demarcação geográfica populacional do RS. Esta comissão foi nomeada pelo SC/02, conforme doc. LXXVII. Presentes os membros representantes: a) Da mesa do SC Rev. Roberto Brasileiro, presidente do SC da IPB; b) da JMN: Rev. Carlos Aranha Neto; c) da PMC: Presb. Adivaldo Ferreira Vargas; d) do PRGS: Rev. Marcelo Fontes; e) do SMD: Rev. Maurício Ferreira do Nascimento; f) da CNE: Rev. George Alberto Canêlhas. Está ausente o representante do SSB, Rev. Eliscu..... Presentes ainda, a convite do Rev. Roberto, que preside a reunião, os Revs. Ludgero Bonilha Moraes, SE do SC da IPB, Lourival Luiz do Prado, superintendente da JMN e Floyd E. Grady, SE do PRGS. A reunião tem início às dez horas e vinte minutos, com a leitura de Deuteronômio 31.6-8 e um breve comentário do texto feito pelo Sr. Presidente e oração pelo Rev. Ludgero. A Comissão recebe informação de que o PRGS solicitou sua transferência do SSB para o SMD a qual foi aprovada e encaminhada a CE/SC, o que encerra definitivamente a questão da linha de demarcação em questão. Às dez horas e cinquenta minutos chega o presbítero Napoleão Zettermann, do PRGS, convidado para esta reunião. Quanto ao Projeto Rio Grande do Sul esta comissão resolve: 1) Que o trabalho do RS seja coordenado pelo PRGS e SMD; 2) Que a JMN ajuste os seus campos no RG a esta primeira diretriz; 3) Que a CNE promova campanha entre igrejas de todo o país para que estas adotem campos missionários no RS; 4) Que a CEN promova eventos e treinamento de leigos no RS; 5) Que os seminários e Institutos Bíblicos apoiem o trabalho no RS realizando ali projetos evangelísticos no período de férias dos mesmos; 6) Que o PRGS e o SMD elaborem Planejamento Estratégico para a Evangelização do RS à partir dessas diretrizes; 7) Solicitar a CE/SC/IPB que renomeie esta Comissão para acompanhar esse projeto. A reunião se encerra as doze horas e cinquenta minutos com oração Rev. Carlos. Eu Rev. George, que secretarici esta reunião, assino esta ata, depois de devidamente aprovada pelos presentes.

